



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETOS FINANCEIROS Nº 018; 023; 033; 038; 039/2023:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
- **DECRETOS FINANCEIROS Nº 025; 034; 040; 041; 053/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 501 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.810,97
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.810,97	0,00
Total por Ação:	3.810,97	3.810,97
Total por Unidade Orçamentária:	3.810,97	3.810,97

0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.074 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.895,24
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.895,24	0,00
Total por Ação:	1.895,24	1.895,24
Total por Unidade Orçamentária:	1.895,24	1.895,24

0607 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.204,02
3.1.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.204,02	0,00
Total por Ação:	1.204,02	1.204,02
2.082 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.336,98
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.336,98	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	1.336,98	1.336,98
	Total por Unidade Orçamentária:	2.541,00	2.541,00
<hr/>			
0608 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	712,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		712,00	0,00
	Total por Ação:	712,00	712,00
	Total por Unidade Orçamentária:	712,00	712,00
<hr/>			
0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.037 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	22.135,48
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		22.135,48	0,00
	Total por Ação:	22.135,48	22.135,48
	Total por Unidade Orçamentária:	22.135,48	22.135,48
<hr/>			
0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.076 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	35.993,95
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		35.993,95	0,00
	Total por Ação:	35.993,95	35.993,95
	Total por Unidade Orçamentária:	35.993,95	35.993,95
	Total Geral:	67.088,64	67.088,64



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 23 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 501 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	39,17
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	39,17	0,00
Total por Ação:	39,17	39,17
Total por Unidade Orçamentária:	39,17	39,17

0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.600,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00	0,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00	1.600,00
Total Geral:	1.639,17	1.639,17



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 25 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 505 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
Total Suplementado:	23.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
Total Anulado:	23.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omointadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 33 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 501 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NO GARANTIA SAFRA		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	3.000,00	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.562,50 (Onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 505 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.562,50 (Onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.056 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NO GARANTIA SAFRA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.562,50
Total por Ação:	6.562,50

2.079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	11.562,50
--	------------------

Total Suplementado:	11.562,50
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.055 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	11.562,50
Total por Ação:	11.562,50

Total por Unidade Orçamentária:	11.562,50
--	------------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omointadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

11.562,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 38 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 501 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.073 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	102,70
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	102,70	0,00
Total por Ação:	102,70	102,70
Total por Unidade Orçamentária:	102,70	102,70

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	0,00	0,23
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	0,23	0,00
Total por Ação:	0,23	0,23
Total por Unidade Orçamentária:	0,23	0,23
Total Geral:	102,93	102,93



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 39 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 501 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 31 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 40 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 505 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.073 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.16.00 / 15401070 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.49.00 / 15400000 - Auxílio-Transporte	2.000,00
Total por Ação:	148.000,00

2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.16.00 / 15401070 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00

Total Suplementado: 167.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.49.00 / 15400000 - Auxílio-Transporte	2.000,00
Total por Ação:	162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.000,00
Total Anulado:	167.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omointadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 41 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 505 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Suplementado: 33.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Anulado:	33.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 53 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 505 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.075 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 - ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado:	29.000,00
----------------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.019 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Anulado:	29.000,00
-----------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.omintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 29 de março de 2023.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34